

PORTARIA COREN-PE Nº 0854/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 32/2021 e designa Marcos Antônio Oliveira como Supervisor da Comissão de Ética Externa

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 3230/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 32/2021 e designar o conselheiro Marcos Antônio de Oliveira Souza como Supervisor da Comissão de Ética Externa;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de dezembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Torres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária